

**PORTARIA MUNICIPAL N° 208/2017**

13 de Novembro de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal, GISELEN FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 107662, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, para exercício da Função Gratificada de Supervisão do Programa Criança Feliz junto a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, vinculado ao saldo orçamentário do Programa Criança Feliz para o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo;

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º.212/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 034/2017**

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso III, § 1º do art. 2º, da Lei nº. 11.107/2005, combinado com o artigo 2º, caput, in fine, e artigo 24, inciso II, ambos da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 034/2017, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, inscrita no CNPJ nº.18.273.727/0001-08, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM USINA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 13 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1195/2017 - 3 Pág(s)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO N°. 212/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 034/2017

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Mauro Bernardelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 034/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2017</b>
Contratada: <b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.</b> CNPJ N°: 18.273.727/0001-08
<b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM USINA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.</b>
VALOR: R\$ 140.926,82 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**MAURO BERARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL N.º 209/2017**

13 de novembro de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ROSIANE CRISTINA BOTA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 5.680.295-9 -SSP/PR e do CPF nº 750.297.589-68, ocupante do cargo de Cozinheira , matricula nº 71021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Londrina, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 13 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1195/2017 - 5 Pág(s)

### EDITAL MUNICIPAL N° 052/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital n° 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal n° 049/2017,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 17 de novembro de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

#### CARGO: FARMACÊUTICO

Classificação	Nome
05	NATALIA F.CHACON KAWASSAKI

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 13 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1195/2017 - 6 Pág(s)

### TERMO DE ADITAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2014

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME**

CNPJ sob nº 10.559.452/0001-61

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

Objeto: **CONSTRUÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – 12 SALAS DE AULA, PROJETO FNDE, OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32467/2014, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 23400005775201478 – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

CONSIDERANDO, o Critério de Reajuste de Preços do Contrato nº 209/2014, o parecer técnico de engenharia para a prorrogação do prazo e o parecer jurídico pela Procuradoria Jurídica, para atualização de preços e prorrogação do prazo de execução e vigência do referido Contrato nº 209/2014.

As partes firmam o aditivo para a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 209/2014, até 08 de agosto de 2018.

Com a aplicação dos índices permissivos aos reajustes, sobre o remanescente atualizado do contrato em outubro de 2016, obteve-se um valor de R\$ 110.904,39 (cento e dez mil e novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos);

As partes também pactuam o retorno da vigência dos itens 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.21, 13.1 e 13.2 da planilha de 2014, que foi suprimido no 6º aditivo ao contrato nº 209/2014, o valor de R\$ 20.489,92 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Fica também o comprometimento da CONTRATADA a retomar a execução da obra, e que não serão aceitas novas alegações de paralização pelos motivos já suscitados.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Empreitada de Obra por Preço Global nº 209/2014, de 14.11.2014.

Nova Londrina, 08 de novembro de 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500